EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 20 DE OUTUBRO DE 2015

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 20 de Outubro de 2015:

1. Documentos previsionais para 2016

Presente a proposta de Plano de Ação e de Orçamento para 2016.

O CI abordou os critérios de repartição dos encargos de alguns projetos pelos municípios e aprovou, por unanimidade, os documentos previsionais conforme propostos pelos serviços.

2. Alteração orçamental (ratificação)

Presente, para ratificação, o despacho de aprovação, por parte da Sr.ª Presidente, da 12ª modificação orçamental.

O CI deliberou ratificar a decisão da Srª Presidente.

3. Aplicação da lei 77/2015 de 29 de Julho

A Lei 77/2015 Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente e deverá de ser aplicada até ao final do ano em curso. Nesse âmbito, o Primeiro-secretário propôs, nos termos da alínea a) do art. 4º do referido diploma, que a CIMAC adote uma estrutura matricial, conforme a alínea b) do nº 1 do artigo 7º, e que, nos termos da alínea e) do artº 4º, o número máximo de equipas disciplinares seja fixado em 5.

O CI deliberou aprovar a proposta.

4. 34ª Volta ao Alentejo em bicicleta

A realização da 34ª Volta ao Alentejo em Bicicleta está prevista para os dias 22 a 26 de Março de 2016, sendo que se pondera a solicitação de antecipação da prova à UCI por forma a que não coincida com a semana da Páscoa. A CIMAC deverá de assegurar as contrapartidas previstas no Protocolo através do qual cedeu os direitos de organização da prova à PODIUM, entre as quais: o final da volta, uma partida de etapa e uma chegada de etapa.

O Sr. Presidente da CM de Évora manifestou a disponibilidade de Évora para receber o final da Volta, a Srª Presidente da CM de Montemor a disponibilidade para um final de Etapa e o Sr. Presidente da CM de Portel para uma partida, com flexibilidade para discutir outras soluções.

O CI deliberou informar a PODIUM das disponibilidades manifestadas.

5. Autorização da abertura dos procedimentos concursais e acionamento da reserva de recrutamento

Face às responsabilidades que vêm sendo assumidas pela CIMAC, designadamente com a assunção da contratualização no âmbito do Portugal 2020, a governação da EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central e a implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e,

tendo ainda em conta a saída de dois funcionários no decurso de 2014, a CIMAC precisa de reforçar os seus meios humanos.

Assim, propõe-se, que o CI delibere:

(i) No sentido de emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do art.º 30 da LTFP em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

(ii) No sentido de remeter a informação anexa à Assembleia Intermunicipal, para que autorize a abertura dos procedimentos concursais mencionados no ponto 3.1 da mesma informação, nos termos propostos;

(iii) No sentido de emitir parecer favorável quanto ao acionamento da reserva de recrutamento mencionada no ponto 3.2 da informação e remeter à Assembleia Intermunicipal, para que autorize esse ato administrativo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos serviços.

6. ADRAL

A Srª Presidente informou o CI de uma comunicação escrita do Engº Alfredo Barroso renunciando à representação da CIMAC na Assembleia Geral da ADRAL. A Srª Presidente propôs que essa representação passasse, no imediato, a ser assegurada por si própria, o que mereceu a concordância generalizada dos membros do CI.

7. Estações de transferência – compensações

O CI voltou a abordar este assunto, partindo da proposta de regularização das compensações em 10 anos, a iniciar em 2016, integradas nos duodécimos a pagar pelas Câmaras Municipais à CIMAC, preparada na sequência da reunião anterior do CI e entretanto enviada a todos. Vários membros do CI reiteraram as suas posições designadamente o Sr. Presidente da CM de Reguengos de Monsaraz.

O CI deliberou aprovar a proposta, com o voto contra do Sr. Presidente da CM de Reguengos de Monsaraz, que fez uma declaração de voto.

8. Plano de formação para 2016

Presente, para conhecimento, o documento de suporte ao levantamento das necessidades de formação contínua do pessoal dos municípios, já enviado a todos.

Presente também uma propostas de programa de formação para os eleitos, relativamente ao qual o CI decidiu que se aguarde por propostas dos Srs. Presidentes até ao próximo dia 26 de Outubro.

O Primeiro-secretário

03-11-2015 Arq. André Espenica